



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 10/2016, de 26 de abril de 2016.

*Concede progressão funcional para servidora
do Poder legislativo Municipal*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no Regimento Interno e na Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder Progressão funcional por Tempo de Serviço à servidora **Giovana Lewandowski**, ocupante do cargo de Contadora, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, enquadrando-a no Nível “H”, Referência “10”.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagidos seus efeitos a 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 26 de abril de 2016.

Leandro Jasinski
Presidente